



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Escola da Magistratura Federal

INFORMAÇÃO

De ordem da Secretária Executiva da Escola de Magistratura do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com a finalidade de complementar o Estudo Técnico Preliminar id 0715844, apresentamos, no momento, as informações seguintes, sem prejuízo dos elementos que constam do referido Estudo.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

A proposta de investimento do curso "Inteligência Artificial, Gestão Pública e Cooperação Internacional: desafios jurídicos para o futuro" oferecido pela empresa Accademia Juris Roma foi elaborada da seguinte forma (id 0748930):

Descrição	valor unitário	valor com desconto (10%)	Incluído no investimento:
Inscritos	1	13	- Taxa de inscrição;
Carga horária	25 horas	25 horas	- Um jantar de confraternização;
	€1.800 euros	€1.620 euros	- Certificado do curso de extensão de 25 horas-aula;
Hora aula	€72 euros	€64,80 euros	- Visitas institucionais com tradução consecutiva;
			- Acompanhamento por um representante da Accademia Juris Roma;
			- Entrega de material de boas-vindas.

Pagamento previsto com dotações orçamentárias da Escola de Magistratura do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com a cotação do euro feita na data do pagamento.

Esse valor contempla, além da taxa de inscrição e materiais curriculares, as despesas com:

- Um jantar de confraternização;
- Certificado do curso de extensão de 25 horas-aula;
- Visitas institucionais com tradução consecutiva;
- Acompanhamento por um representante da Accademia Juris Roma;
- Entrega de material de boas-vindas.

Trata-se de um curso de natureza singular uma vez que seu conteúdo não coincide com outros cursos oferecidos no mercado, de forma que requer articulação com atores estrangeiros especializados e renomados. Além das palestras ministradas o curso inclui visitas institucionais agendadas. Tais particularidades inviabiliza a competição entre empresas e, conseqüentemente, a comparação.

Impende registrar que foi identificado no mercado curso com temática voltada ao mesmo assunto, embora não coincidente, em relação ao curso que a Escola de Magistratura pretende realizar a

contratação, o qual é oferecido pela instituição Consinter, a saber: “Digitalização e algoritimização da justiça”.

Conforme consta do sítio eletrônico da Consinter (<https://consinter.org/ia2024/>), o curso “Digitalização e algoritimização da justiça” apresenta os seguintes parâmetros:

- Duração: Curso de especialização de curta duração – 5 dias (20 horas presenciais);
- Modalidade: Presencial – Certificado Oficial emitido pela Universitat de Barcelona;
- Data: de 15 a 19 de julho de 2024;
- Local: Universitat de Barcelona – Facultat de Dret – UB;
- Investimento: €1.700 (um mil e setecentos euros) por pessoa. Possibilidade de aplicação de 10% para os magistrados associados a AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros).

Registre-se que o assunto Inteligência Artificial abrange um universo de temas possíveis as serem estudados, de forma que ao se analisar comparativamente ambos os cursos é possível concluir que existem elementos distintos, tanto no que se refere ao conteúdo ministrado nas aulas quanto o corpo docente.

Insta consignar que, ao concluir pela contratação do curso "Inteligência Artificial, Gestão Pública e Cooperação Internacional: desafios jurídicos para o futuro", a Escola de Magistratura levou em consideração, ainda, a possibilidade de realização de visitas institucionais, as quais proporcionarão uma experiência mais acurada acerca da temática do curso, com o intercâmbio cultural e troca de experiências.

Quanto a esse aspecto, verifica-se do conteúdo do curso “Digitalização e algoritimização da justiça” a ausência de previsão de visitas institucionais, um dos fatores que distinguem os cursos, o que seria, em tese, hipótese a justificar eventual variação no preço.

Também é importante consignar que, conquanto a duração dos cursos em comparação seja coincidente - 5 dias -, a carga horária total do curso oferecido pela Consinter é inferior à do curso “Inteligência Artificial, Gestão Pública e Cooperação Internacional: desafios jurídicos para o futuro”, registrando uma diferença de 5 horas. Enquanto a carga horária do curso a ser ministrado pela “Consinter” é de 20 (vinte) horas, a carga horária do curso ministrado pela “Accademia” é de 25 (vinte e cinco) horas.

Considerando os fatores anteriormente aferidos das especificações dos cursos, em que pese o investimento por inscrito do curso “Digitalização e algoritimização da justiça” ser de €1.700 (um mil e setecentos euros), é possível concluir que a relação carga-horária/valor cobrado por inscrição no curso “Inteligência Artificial, Gestão Pública e Cooperação Internacional: desafios jurídicos para o futuro” é menor (€1.800 por 25 horas de aulas, o que totaliza o valor €72/hora aula), tornando este curso mais vantajoso para a administração pública também sob o aspecto financeiro.

Destaque-se que a Consinter oferece 10% (dez por cento) de desconto, todavia o benefício é direcionado apenas aos magistrados associados a AMB.

Oportuno consignar que a comparação com relação aos preços dos cursos, se restringe ao campo da carga horária ministrada *versus* preço cobrado pelos cursos, tendo em vista que, conforme justificativas já exaustivamente apresentadas pela Escola de Magistratura, o curso “Inteligência Artificial, Gestão Pública e Cooperação Internacional: desafios jurídicos para o futuro” se distingue dos demais em relação a micro temática, corpo docente e oportunização de intercâmbio, dentre outros, os quais vão ao encontro dos objetivos perseguidos pelo Tribunal Regional Federal da 6ª Região, de forma que a opção por outro curso que não apresente as mesmas especificidades desvirtuaria os objetivos que se pretende alcançar.

Ainda sobre a precificação, na informação conclusiva id. 0789445 foram apresentados elementos que demonstram que o preço proposto pela Accademia Juris Roma, por inscrição, para o curso “Inteligência Artificial, Gestão Pública e Cooperação Internacional: desafios jurídicos para o futuro” é consentâneo com aqueles pagos por outros órgãos para cursos similares.

Feitas tais considerações, salvo melhor juízo, entendemos que foi alcançado a justificativa técnica e econômica na escolha da contratação da instituição Accademia Juris Roma para o curso "Inteligência Artificial, Gestão Pública e Cooperação Internacional: desafios jurídicos para o futuro" porquanto o valor cobrado por hora aula é menor, além de o curso contar com visitas institucionais e tradução simultânea.

A fim de melhor elucidar as justificativas foi elaborado quadro resumo das especificações de cada curso:

Descrição	Instituição Accademia Juris Roma: "Inteligência Artificial, Gestão Pública e Cooperação Internacional: desafios jurídicos para o futuro"	Instituição Consinter: "Digitalização algoritmização da justiça"
Duração	5 dias	5 dias
Carga horária	25 horas	20 horas
Valor unitário	€1.800 euros	€1.700 euros
Valor hora-aula	€72 euros	€85 euros

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Além das providências já destacadas no Estudo Técnico Preliminar - ETP⁰⁷¹⁵⁸⁴⁴, sugere-se que a administração pública indique servidor público com formação jurídica para o fim de fiscalização do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, inclusive com a possibilidade de acompanhamento da realização das palestras e visitas, de forma a atestar com precisão o integral cumprimento do contrato pela contratada, além de assessorar, dentro do objeto contratado, os magistrados que participarão do evento.

São as informações que, por ora, entendemos pertinentes.

À consideração superior.

Débora Klein

Técnico Judiciário - TR592

De acordo.

Francine Figueiredo

Secretária Executiva da Escola de Magistratura

Tribunal Regional Federal da 6ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Francine Figueiredo, Secretário(a) Executivo(a)**, em 13/06/2024, às 15:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0804095** e o código CRC **AD7B6D65**.